

**PORTARIA DA REITORIA 010/2020**

**Estabelece medidas de suspensão dos serviços e conveniências, como forma de prevenção de contaminação pelo Novo Coronavírus, nos *campi* da Unicesumar.**

O Reitor do Centro Universitário Unicesumar, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a necessidade de prevenção de contaminação pelo Novo Coronavírus (COVID-19), como determina a Organização Mundial de Saúde - OMS, bem como as orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde,

Considerando as atuais recomendações do Governo do Estado do Paraná, acerca das atividades acadêmicas no Estado do Paraná,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as atividades nas dependências da Academia de Ginástica, Piscina, Ginásio de Esportes e demais espaços esportivos.

Art. 2º Suspender o funcionamento de serviços e conveniências terceirizados nos *campi*.

Parágrafo Único: O Lev Grill deverá funcionar em escala reduzida para atendimento exclusivo aos colaboradores da Instituição, não sendo permitido atendimento ao público externo.

Art. 3º As Bibliotecas passam a atender somente para retirada e devolução de livros, não sendo permitida a permanência de público em suas instalações.

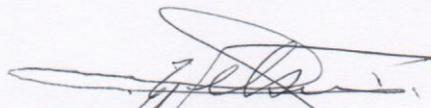
Parágrafo Único: O prazo para devolução de livros será o dobro do praticado normalmente.

Art. 4º Suspender os atendimentos do Hospital Veterinário, localizado no campus Sede.

Art. 5º Todas as determinações terão início a partir do dia 20/03/2020, com exceção do art. 1º que vigorará imediatamente. Todas as suspensões ocorrerão por prazo indeterminado, sendo que o término desse período será comunicado pelos meios oficiais da Instituição.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Campus Universitário, Maringá (PR), 18 de março de 2020.



**Profº Wilson de Matos Silva,**  
Reitor.